



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradoria Geral de Justiça
Secretaria Geral.
Publicada no dia 9 / 1 / 15
Pág.(s) 1153-1154
Está conforme o original

[Assinatura]

PROVIMENTO nº 001/2015

Regulamenta, provisoriamente, as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Fortaleza cujas respectivas unidades judiciárias ainda não foram instaladas.

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, "d", da Lei Complementar Estadual nº 72 de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará,

CONSIDERANDO que inúmeros Membros foram promovidos para Promotorias de Justiça da Comarca de Fortaleza, sem que as respectivas varas onde officiarão tenham sido instaladas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 09/2013, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o que informa o Processo Administrativo nº 47397/2014-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, provisoriamente, as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Fortaleza cujas respectivas unidades judiciárias ainda não foram instaladas, na forma que segue:

I. À 15ª Promotoria de Justiça incumbe atuar:

a) na 5ª Promotoria de Justiça do Júri;

II. À 27ª Promotoria de Justiça incumbe atuar:

a) na 12ª Promotoria Criminal;

III. À 29ª Promotoria de Justiça incumbe atuar:

[Assinatura]



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

a) perante a 10ª Vara da Fazenda Pública;

IV. À 10ª Promotoria de Justiça incumbe atuar:

a) na 2ª Promotoria Criminal;

V. À 11ª Promotoria de Justiça incumbe atuar:

a) na 1ª Promotoria do Júri;

VI. À 12ª Promotoria de Justiça incumbe atuar:

a) na 2ª Promotoria do Júri;

VII. À 13ª Promotoria de Justiça incumbe atuar:

a) na 18ª Promotoria Criminal;

VIII. À 14ª Promotoria de Justiça incumbe atuar:

a) perante a 12ª Vara da Fazenda Pública;

IX. À 35ª Promotoria de Justiça incumbe atuar:

a) perante a 13ª Vara da Fazenda Pública.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogado as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2015.

**ALFREDO RICARDO HOLANDA CAVALCANTE MACHADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

de sua publicação, revogado